

TIM S.A.
Rua Porfirio Costa,1553-Sala 01
Cruz das Almas - João Pessoa - PB
CNPJ: 02.421.421/0016-06 - I.E.: 16.026.110-8
CNPJ da Matriz: 02.421.421/0001-11

TIM

Página 1 de 6

R\$ 501,39

VENCIMENTO

07/05/2022

EMISSÃO: 14/04/2022

POSTAGEM: 22/04/2022

FATURA: 4700567283

CLIENTE: 1.301160152

CPF/CNPJ: 13214519468

Quantidade de Acessos: 6

DÉBITO AUTOMÁTICO: 00094108619455390006

SILVIA REJANE ALVES BATISTA
RUA ORESTES LISBOA, 105
PEDRO GONDIM
58031-090 - JOAO PESSOA - PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2º Serviço Notarial e Registral

ANGELA MARIA DE SOUZA

ANGELA MARIA DE SOUZA FIGUEIREDO

Tabeliã

JOSÉ HOMERO DE ARAÚJO JÚNIOR

Substituto

**ANGELO MARCOS B. DE SOUZA
MAGNA ANGELY DE SOUZA ARAÚJO**

Escreventes



2.º Ofício de Notas Registro Imobiliário

Capa de POSSUIÇÃO PÚBLICA DE SOUZA E VENDA.

Outorgante: PARTE DAS SOUZA MEREDECIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Outorgado: SEIWA REGANE ALVES DANIELA.

Imóvel: O DESCRITO NO INSTRUMENTO JUNTO.

1º Translado Livro 2-196 Fl. 113-113-V.

Telefone: (83) 229 1492 Cep.: 58.300-180 Santa Rita - Paraíba

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

"Ângela Maria de Souza"

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

E-126
Fls.113/113-v
1º Traslado

Saibam quantos este público instrumento de escritura pública de compra e venda, bastante virem, que aos vinte dias do mês de setembro do ano dois mil e três (20/09/2004), nesta cidade de Santa Rita Comarca de igual nome, Estado da Paraíba, República Federativa do Brasil, em meu cartório, perante mim Tabelião Compareceram partes entre si justas e contratadas a saber: De um lado Como Outorgante Vendedora: **PARQUE DAS AGUAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDª**, empresa sediada na Rodovia PB-025, Km 25, município de Lucena-PB, inscrita no CNPJ nº 03.536.102/0001-14, representada neste ato pelo Sr. **ARGEMIRO BRITO MONTEIRO DA FRANCA**, brasileiro, casado, maior, Engenheiro Civil, inscrito no CPF nº 004.717.634/20 e no CREA sob nº 3064-D-PE/FN, residente e domiciliado na Av. Gal. Edson Ramalho nº 883, Manaira, em João Pessoa PB; E de Outro lado como Outorgado Compradora Sra. **SILVIA REJANE ALVES BATISTA**, brasileira, divorciada, enfermeira, inscrita no CPF nº 132.145.194-68, portadora da Cédula de Identidade RG nº 402.644 (SSP/PB), residente e domiciliada na Rua Oreste Lisboa,105, Bairro dos Estados, João Pessoa - PB. Meus conhecidos, do que dou fé, capazes, pelo outorgante acima referido, me foi dito que a justo título de aquisição legal tornou-se senhor e legítimo possuidor do imóvel: **Lote de terreno sob nº 08 da quadra II, Limitando-se Frente: com a Rua:01, medindo 24,60m, Fundos: com a Rua 09, medindo 50,00m, Lado Esquerdo com a Avenida 01, medindo 75,00m, Lado Direito: com o Lote 07, medindo 77,00m, do loteamento Parque das Águas Empreendimentos Imobiliários**, devidamente registrado neste Cartório do Registro Geral de Imóveis, desta Comarca de Santa Rita-PB. Apresentaram a Guia de Recolhimento do ITBI, a Guia de Comunicação que ficam arquivadas neste Cartório, no livro 2-CK fls. 18 sob nº de Ordem Av-1 da matrícula 18.079, em data de 12 de março de 2001. Avaliada nesta data para efeitos fiscais pela importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), importância essa que neste ato recebeu do outorgado comprador, em moeda corrente e legal do país

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

"Ângela Maria de Souza"

que contou e achou exata, pelo que dão aquela plena e geral quitação, vendia como de fato ora vendido tem ao outorgado comprador acima mencionado o referido imóvel descrito e desde já cede e transfere ao mesmo outorgado toda a posse, domínio, direitos e ações que sobre o aludido imóvel exercia para que possa o mesmo comprador dele usar, gozar e livremente dispor como seu que é e fica sendo de hoje em diante por força desta escritura e da cláusula constitui obrigando-se a fazer esta venda sempre boa firme e valiosa e a responder pela evicção de direito e renuncia toda ação, exceção ou privilégio que invocar possa, havendo aqui por súpidas as cláusulas necessárias neste contrato. Pela outorgada compradora me foi dito que aceitava a presente escritura em seus expressos termos. Certifico que me foram apresentados documentos que trata a Lei Federal Lei Federal 7.433 de 18 de dezembro de 1.985, arquivados. Certifico ainda, que o outorgante declara em cartório que não está sujeito a apresentação da Certidão Negativa de Débito do INSS, isentando o cartório de qualquer responsabilidade Civil ou Criminal, conforme Decreto Lei nº 2.038 de junho de 1983, que modifica disposições do Decreto - Lei nº 1.958 de 09 de setembro de 1.982. Ficam dispensadas as testemunhas conforme provimento 03/87 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, dou fé. Eu JOSÉ HOMERO DE ARAÚJO JÚNIOR-Tabelião Público (ass) Argemiro Brito Monteiro da Franca; Silvia Rejane Alves Batista. Era o que se continha em dita escritura aqui fielmente transcrita, dou fé.

Em teste Ass da verdade

José Homero de Araújo Júnior
Tabelião Público

Cartório Ângela Maria de Souza
2º OFÍCIO
Ângela Maria de Souza
TABELIÃ
José Homero de Araújo Júnior
SUBSTITUTO
Angelo Marcos B. Souza
ESCREVENTE



CARTÓRIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Protocolado ao fls. 58 do Livro 115 de 2004

Registrado ao fls. 1461 do Livro 5-CR

N (s) 1-1 de 20.912

CE

Santa Rita, 20 de 09 de 2004

José Homero de Araújo Júnior

Tabelião Público

Angelo Marcos B. Souza

ESCREVENTE

2º OFÍCIO DE NOTAS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
CNPJ. 08.924.813/0001- 80

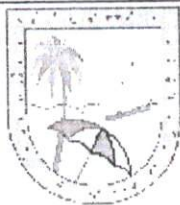
DECLARAÇÃO DE RESIDENCIA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA**, Estado da Paraíba, inscrito no CNPJ sob o nº 08.924.813/0001-80, com sede a Av. Americo Falcão, nº 736, Centro, Lucena/PB. Cep 58315-000, neste ato representada pelo Prefeito Constitucional de Lucena/PB, o Sr. **MARCELO SALES DE MENDONÇA**, declaro para devidos fins de comprovação de Residencia que a Sra. **SILVIA REJANE ALVES BATISTA**, Identidade nº **402.644 SSP/PB**, e CPF nº **132.145.194-68**, reside no imóvel conforme cadastro imobiliário deste município situado na rua Projetada, s/n, lote 08 da quadra - II do Loteamento Parque das Aguas – Jardim – Lucena/PB CEP 58315-000, desde Julho de 2004 ate a presente data, conforme comprovante de IPTU e Alvará de construção em anexo.

Lucena, 14 de Janeiro de 2016.



MARCELO SALES DE MENDONÇA
Prefeito Constitucional



MUNICÍPIO DE LUCENA - PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

CARTA DE HABITE-SE Nº 541/2015

ENDEREÇO DA OBRA: PROJ. LOTE "08" QD "II" LOT. PARQUE DAS AGUAS S/N ,
BAIRRO: JARDIM
CIDADE: LUCENA - PB

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: SILVIA REJANE ALVES BATISTA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: RAQUEL VASCONCELOS LEITÃO

Conforme despacho exarado no processo nº 2.282/15 ,
com área Total de 125,12 m². Licenciada pelo Alvará de Construção
nº 1069/04, expedido em 14/06/2004,
foi concluída em 30/10/2004 de acordo com o projeto aprovado.

ESPECIFICAÇÃO:
TIPO DE HABITE-SE: TOTAL
PROJETO E EXECUÇÃO CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL, COM AREA CONTRUIDA DE
125.12M².

OBSERVAÇÃO:

LUCENA, 20 de julho de 2015

Francisco do Santos
Sec. Exec. de Infraestrutura

Endereço: Rua Américo Falcão nº 736 . Centro - Lucena -Paraíba. Fones: 3293-1980 e 3293-1981 – CEP 58.315-000 –

Lucena, Cidade Turística. Venha fazer parte desta historia.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
C.G.C 08.924.813/0001- 80
(NO RUMO CERTO)

Departamento de Obras e Planejamento

ALVARÁ Nº 1.069/04

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUCENA, tendo em vista o processo constante de petição nº 2.069/04, em que **SILVIA REJANE ALVES BATISTA**, CPF.132.145.194-68, morador da rua Oreste Lisboa 105 – Bairro dos Estados – João Pessoa/PB, requer desta Municipalidade Licença necessária para construção de uma casa residencial unifamiliar, em alvenaria simples, coberta de madeira e telha canal, com área de construção de 125,12m², com orçamento de R\$ 13.512,96 (treze mil quinhentos e doze reais e noventa e seis centavos), localizado a Rua Projetada, s/nº Lote-08 Quadra- II – Lot. Parque das Águas- Jardim – Lucena/PB. RESOLVE conceder o presente ALVARÁ, permitindo à execução dos serviços aprovado pelo DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEJAMENTO, já deferido 14 de Julho de 2004, tendo sido pago a importância de R\$ 107,50 em conhecimento de nº xxx, datado 13/07/2004 .

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
14 de Julho de 2004 .

Jefferson Rodrigues Sampaio Júnior
Secretário de Infra-Estrutura

NOTA – Na falta de apresentação deste, a fiscalização, será aplicada uma multa